



Portaria n° 3762
De 08 de fevereiro de 2022.

**"Dispõe sobre autorização para
conduzir veículos desta
municipalidade"**

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,


R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica a servidora Sra. **GRAZIELI ALVES MACHADO**, ocupante do cargo de **DIRETORA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n° 05957102663, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 2º- A servidora será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de fevereiro de 2022.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos